Decreto nr. 9/56

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, etc:

No uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto no artigo 51, item III, da Lei Estadoal nr. 64, de 21 de Fevereiro de 1.948.

Nomeia.

Odelia Chiari Scatolin, Professôra Publica, Municipal "Padrão" "C", com vencimentos previstos, na dotação orçamentaria vigente e com funcção na Escola de Morena Salles, deste Municipio.-

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 28 de Fevereiro de 1.956.-

Prefeito Municipal

Secretario Municipal.